

Mais um passo

Promulgada lei de incorporação da GCP

No ano em que completa dez anos de existência, a Associação dos Procuradores do Estado de Minas Gerais (APEMINAS) conquista importante passo para a carreira. No último dia 24 de junho, foi promulgada a Lei Estadual 20.748/2013 determinando a incorporação de parcelas da Gratificação Complementar de Produtividade ao vencimento básico da carreira de procurador do Estado de Minas Gerais. Também os aposentados foram beneficiados e passam a receber o novo vencimento básico da categoria. Antes, eles não tinham a distribuição dos honorários nem a GCP incorporadas aos proventos.

Foi longa a caminhada marcada por um extenso cronograma de mobilização que culminou numa bem-sucedida negociação junto ao Executivo. Reuniões com deputados estaduais, federais e lideranças da Advocacia Pública; visita de presidentes de Associações à Cidade Administrativa, carta de apoio emitida pela Associação Nacional de Procuradores de Estado (ANAPE) pela reversão do preocupante quadro o qual atravessava os procuradores mineiros até a realização do Congresso Nacional de Procuradores de Estado em Belo Horizonte, no ano de 2011. Todos esses fatos fizeram parte da luta dos advogados públicos mineiros pela busca do tratamento constitucional adequado à classe.

Segundo o presidente da APEMINAS, Jaime Nápoules Villela, a aprovação do projeto deve ser comemorada por toda a classe, pois, concretiza de forma vitoriosa uma longa agenda de mobilização e negociações com o Governo. "Podemos dizer que completamos uma década de conquistas". **Leia mais nas páginas 3 e 4**



Leia também

Congresso

Acontece nos dias 29 e 30 de agosto, o IV Congresso de Procuradores do Estado de Minas Gerais, na sede da OAB/MG. Na oportunidade, serão debatidos com os procuradores e a sociedade, os desafios e perspectivas da carreira e da Advocacia Geral do Estado, instituição por meio da qual os advogados públicos servem ao interesse público. O objetivo é retomar as discussões acerca da necessidade de suprir as deficiências ainda existentes, estruturais, de recursos humanos, equacionamento do serviço, adaptação ao fato da informatização dos processos e procedimentos, internos e externos. Durante o evento, o governador Antonio Anastasia receberá a Medalha do Mérito da Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais. **Página 11**

Entrevista: Alberto Pinto Coelho

Nesta edição, o *Res Publica* entrevistou o vice-governador do Estado, Alberto Pinto Coelho. Com mais de três décadas na política, ele destaca as atuações no Legislativo e em seu posto atual no Executivo durante esse tempo. Segundo ele, Minas vive momento único em sua história, com avanços significativos em diversas áreas. Sobre a carreira dos procuradores do Estado de Minas Gerais, Coelho considera que a recente incorporação da Gratificação Complementar de Produtividade (GCP) ao vencimento básico da carreira torna a categoria mais valorizada e o cargo mais atrativo. **Páginas 6 e 7**



JAIME NÁPOLES VILLELA,
presidente da
APEMINAS

Palavra da Diretoria

A recente promulgação da Lei Estadual 20.748/2013 determinando a incorporação de parcelas da Gratificação Complementar de Produtividade ao vencimento básico da carreira de procurador do Estado de Minas Gerais, aliada ao inédito preenchimento dos seus quadros, traz para o ano em que se completam 10 anos da fundação da APEMINAS e da AGE/MG mais um motivo de comemoração. Sem dúvida alguma completamos uma década de conquistas, fechando um ciclo de difícil caminhada, mas que se encerra virtuoso.

Partimos de 2003, com uma realidade marcada por um padrão de vencimento indigno para uma função essencial à Justiça; pela absoluta insegurança remuneratória; pela evasão crescente de nossos quadros; pelo constante desrespeito da exclusividade de nossa representatividade estatal e de nossas atribuições; pela desigualdade dentro da carreira (chegamos a conviver com a proibição de exercício da advocacia privada para apenas parte dos colegas).

Ao longo deste decênio avançamos paulatina e estrategicamente: conseguimos a criação da Gratificação Complementar de Produtividade e o restabelecimento da igualdade do direito à advocacia privada para todos os procuradores de Estado. Sediados o XXXVII Congresso Nacional de Procuradores do Estado, fortalecemos a imagem da classe perante a opinião pública, colocamos a APEMINAS em posição de destaque no cenário institucional e alcançamos uma relação profícua, respeitosa e independente com o governo do Estado.

Em busca do tratamento constitucional adequado, aproximamo-nos de um patamar compatível com as demais carreiras jurídicas de Estado, sem, contudo, alcançar ainda em sua plenitude o merecido tratamento isonômico.

Se a aprovação da Lei 20.748/2013 trouxe inegável avanço remuneratório, especialmente aos colegas aposentados, sabemos que ainda temos muito a conquistar, notadamente no que tange ao regime jurídico aplicável à nossa carreira e à consolidação das prerrogativas para o pleno exercício de nossas atri-

buições. Ato contínuo, temos que enfrentar as adversidades ainda existentes, as deficiências estruturais, de recursos humanos, a necessidade de melhor equacionamento do serviço, a demora na adequação à informatização dos processos judiciais e administrativos.

O momento é propício para um exercício de reflexão sobre a carreira, sobre o que já vivemos, o que estamos vivendo, e o que pretendemos para o futuro da Advocacia Pública. Melhor oportunidade para tal não haveria do que o próximo Congresso de Procuradores de Estado de Minas Gerais. A se realizar nos dias 29 e 30 de agosto, o IV Congresso de Procuradores do Estado de Minas Gerais se apresenta como o foro adequado debatermos os fundamentos jurídicos que sustentarão nossa pauta de atuação doravante.

Trataremos, dentre outros, de temas como “As diretrizes constitucionais aplicáveis à estruturação da carreira de procurador do Estado”, afinal, procuradores do Estado são também servidores públicos; “A política remuneratória aplicável aos advogados públicos”; “Prerrogativas e Responsabilidades dos advogados públicos”, “O advogado público e o dever legal de esgotar recursos processuais”; “A economicidade e eficiência nas execuções fiscais”; “Autonomia e independência da advocacia pública”.

Não bastasse, o IV Congresso de Procuradores de Estado de Minas Gerais se mostra extremamente oportuno, também, para a discussão do impacto dos recentes movimentos populares reivindicando maior atenção a direitos sociais fundamentais, transparência e combate à corrupção e, sobre a nossa atuação: o que se espera da Advocacia Pública nesse contexto?

A reivindicação da Advocacia Pública pela igualdade institucional e pela paridade de armas entre as funções essenciais à Justiça, mais que uma luta de classe, é imposição constitucional para o resgate da cidadania e concretização do princípio da dignidade da pessoa humana. A satisfação das demandas coletivas depende de políticas públicas amparadas e protegidas por instituições públicas que efetivamente tenham bem definidos os seus papéis e estejam suficientemente estruturados para contribuir na promoção do bem comum.

Não há mais espaço para o discurso falacioso daqueles que atribuem à autonomia da advocacia pública um risco para a governabilidade, e muito menos, para os que antagonizam o exercício da Advocacia de Estado com a defesa de interesses de governo, como se este não estivesse legitimamente eleito para falar pelo

Estado, dentro dos parâmetros da Constituição da República Federativa brasileira e da ordem jurídica vigente.

Afinal, somos os advogados do interesse público, expressos nas atividades administrativas e de governo, muitas vezes de forma preventiva, dizendo aquilo que é exigido pela Constituição ou para sua efetivação. Atividade especialmente consultiva, hoje progressivamente exercida por Procuradores, além da consultoria, lotados nas Assessorias Jurídicas.

Nesse sentido, impõe-se a inclusão na agenda nacional da atribuição de autonomia financeira e administrativa aos Órgãos da Advocacia Pública, única função essencial à justiça que ainda não as detém. Tal bandeira, que nem é exatamente nova, já inspira alguns projetos que visam a oferecer autonomia a entidades da Advocacia Pública nacional, sendo de se destacar as Propostas de Emenda Constitucional nºs 82/2007 e 452/2009, a primeira há muito parada, e segunda já com sua admissibilidade reconhecida pela Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Federal.

De nada adianta dotar as instituições responsáveis por demandar judicialmente do Estado a concretização dos direitos fundamentais e sociais de todos os instrumentos e recursos, sem a correspondente estruturação e aparelhamento dos Órgãos responsáveis pela representação e defesa do Estado em juízo. Num sistema de justiça desequilibrado, o cidadão continua sem ter seus direitos efetivamente implementados, pois a vitória judicial, mesmo quando legítima, muitas vezes fica bem longe da efetiva materialização dos direitos eventualmente reconhecidos.

A massa de homens e mulheres que foi para as ruas protestar pelo Brasil afora, não se coaduna com uma Advocacia Pública subserviente, preocupada com a manutenção de grupos e interesses dominantes e preservação do status quo. Esses verdadeiros cidadãos e cidadãs brasileiros exigem uma instituição autônoma e independente, que oriente a boa condução dos atos e negócios administrativos, previna o dispêndio equivocado, ilegal ou imoral de dinheiro público, ao mesmo tempo em que viabilize as políticas públicas cujas ausências tanto afligem os cidadãos brasileiros, principalmente os mais desassistidos.

No turbilhão dos acontecimentos, uma coisa é certa: enquanto um ciclo se fecha, outro se inicia, cabendo a nós nos prepararmos para que ele também se mostre virtuoso. Não podemos perder o bonde da história. Sigamos.

Expediente

respublica

Presidente
Jaime Nápoles Villela
Vice-presidente
Leonardo Bruno Marinho Vidigal
Diretor Financeiro
Geraldo Ildebrando de Andrade

Diretora de Secretária
Maria Cecília Almeida Castro
Diretor Social
Nilber Andrade
Diretor de Relações
Institucionais
Alessandro Henrique Soares Castelo Branco
Diretor de Comunicação,
André Sales Moreira

Diretora representante
dos Aposentados
Ilma Maria Corrêa da Silva
Diretor de Convênios
Gustavo Luiz Freitas de Oliveria Enoque
Diretor Jurídico
Gianmarco Loures Ferreira
Jornalista responsável
Júlio Anuniação - Mtb 10.341 JP

Projeto Gráfico e Diagramação
Marcelo Ramos

Impressão: Gráfica Paulinelli
Tiragem: 4 mil exemplares

Anuniação
COMUNICAÇÃO
www.anuniation.com

Promulgada Lei que incorpora GCP

Procuradores do Estado conquistam importante vitória em busca da segurança remuneratória



Procuradores foram em comitiva à Cidade Administrativa em 2011

No ano em que completa 10 anos de existência, a Associação dos Procuradores do Estado de Minas Gerais (APEMINAS) conquista importante passo para a carreira. No último dia 24 de junho, foi promulgada a Lei Estadual 20.748/2013 determinando a incorporação de parcelas da Gratificação Complementar de Produtividade ao vencimento básico da carreira de procurador do Estado de Minas Gerais. Também os aposentados foram beneficiados, que passam a receber o novo vencimento básico da categoria. Antes, eles não tinham a distribuição dos honorários nem a GCP incorporadas aos proventos

Foi longa a caminhada marcada por um extenso cronograma de mobilização que culminou numa bem-sucedida negociação junto ao Executivo.

Reuniões com deputados estaduais, federais e lideranças da Advocacia Pública; visita de presidentes de Associações de todo o país à Cidade Administrativa, campanhas publicitárias, carta de apoio emitida pela Associação Nacional de Procuradores de Estado (ANAPE) pela reversão do preocupante quadro o qual atravessava os procuradores mineiros até a realização do Congresso Nacional de Procuradores de Estado em Belo Horizonte, no ano de 2011. Todos esses fatos fizeram parte da luta dos advogados públicos mineiros pela busca do tratamento constitucional adequado à classe.

Segundo o presidente da APEMINAS, Jaime Nápoles Villela, a aprovação do projeto deve ser comemorada por toda a classe, pois, concretiza de forma vitoriosa uma longa agenda de

mobilização e negociações com o Governo. “Estamos no caminho certo para fortalecermos a cada dia os procuradores de Minas Gerais. A segurança remuneratória é fundamental para mantermos bons quadros na Advocacia-Geral do Estado. Foi apenas mais um passo, considerando os desafios que a consolidação da nossa carreira, nos moldes que almejamos ainda nos apresenta. De qualquer forma é hora, sim, de parabenizar a todos os colegas, que trilham o caminho da estratégia, inteligência e perseverança em busca da realização dos anseios coletivos”, diz.

A Advocacia-Geral do Estado (AGE) desempenhou importante papel no processo de negociação junto ao Governo do Estado. Segundo o chefe do órgão, Marco Antônio Rebelo Romanelli, este é mais um

avanço rumo ao ajuste da remuneração da classe, com reflexos nos proventos dos aposentados. Demonstra, ainda, a estima e respeito que o governador do Estado tem com o trabalho desempenhado pela Advocacia-Geral do Estado.

Romanelli lembrou ainda a Proposta de Emenda à Constituição 443 que tramita no Congresso Nacional. Ela tem como objetivo central unificar os vencimentos da carreira em todo o Brasil. “O aprimoramento da remuneração dos advogados Públicos mineiros é um processo gradativo, que depende de recursos do Tesouro. A solução poderá advir, de forma definitiva, com a PEC nº 443/09, que estabelece o subsídio do grau ou nível das carreiras da Advocacia-Geral da União, das Procuradorias dos Estados e do Distrito Federal”, disse. No mo-

mento, a PEC aguarda parecer à proposta pela Comissão Especial da Câmara dos Deputados, em Brasília.

Entre os procuradores do Estado, a notícia da incorporação repercutiu intensamente, principalmente nas redes sociais. Para Gustavo Brugnoli, que esteve na Assembleia Legislativa junto ao presidente da APEMINAS em busca de articular a votação dos projetos, a aprovação da incorporação da GCP foi essencial para o reequilíbrio do Estado de Minas Gerais. “Não se pode pensar em um Ente Federado à luz da Constituição da República, cujas funções essenciais à Justiça funcionem em descompasso, causado por significativas diferenças na distribuição de recursos orçamentários. Além disso, foi um momento importante para a carreira, que mostrou parte da sua força, na convergência das vontades dos seus integrantes”, analisa.

Já o procurador do Estado, Gustavo de Queiroz Guimarães, considera a incorporação da GCP um importante passo na consolidação e na valorização da carreira. “Nada mais é senão fruto do reconhecimento do trabalho sério que tem sido desempenhado em favor do Estado de Minas e de sua população. Porém, muitas conquistas não de ser alcançadas até que nossa classe atinja a envergadura constitucional que lhe

ofertou a Constituição Federal, a começar pela autovalorização das prerrogativas institucionais pelos próprios procuradores de Estado e sua consequente e incansável afirmação perante os demais Poderes da República”, frisa.

Um importante reflexo dos avanços das condições remuneratórias na carreira é a redução a quase zero das ocorrências de evasão dos quadros da Advocacia-Geral do Estado, o que antes não era uma realidade. O *Res Publica* já trouxe em outras edições, matérias com casos de profissionais qualificados que saíram da carreira e migraram para outras em busca de melhores condições de remuneração. “Víamos colegas saírem para a Magistratura, Ministério Público, Advocacia-Geral da União e, hoje, estamos orgulhosos de poder ver novos colegas, recém-ingressos, felizes por fazerem parte de uma carreira que caminha a passos largos por uma equidade salarial às outras funções essenciais ao funcionamento da justiça”, frisa Jaime Villela.

Segundo o vice-governador do Estado, Alberto Pinto Coelho, o Governo vem buscando a valorização do servidor também mediante a adequada prática remuneratória. “A referida gratificação já existia há bastante tempo e foi instituída para corrigir certa defasagem da política remuneratória da categoria. A incorporação da gratificação é

resultado de antiga reivindicação e de grande esforço. Creio que a carreira é valorizada, entre outros elementos, quando se revela atrativa, também, pelo aspecto remuneratório. Nesse sentido, a medida realmente significa um passo importante na direção da estabilidade remuneratória e, por consequência, da valorização da carreira”, diz.

Para o procurador do Estado e ex-presidente da APEMINAS, Gustavo Chaves Carreira Machado, a incorporação da GCP significou o resgate de uma dívida histórica do Governo para com os procuradores aposentados, que tanto contribuíram para a defesa do estado de Minas Gerais. “A valorização da advocacia pública estadual teve um papel fundamental na redução significativa da evasão de nossos quadros para outras carreiras jurídicas. Acredito que a perda de bons profissionais para outras carreiras mais atrativas, até então recorrente, atualmente somente ocorrerá por questão de vocação, e não mais por motivos remuneratórios”, avalia.

Ainda segundo Carreira, a incorporação da GCP acarretou um grande avanço no resgate da dignidade da categoria, decorrência da visão estadista do governador Anastasia, que soube reconhecer a relevância do procurador na defesa do Estado e do cidadão mineiro. “Ainda temos um longo caminho a percorrer, não apenas no que tange

à consolidação de nossa política remuneratória, mas também no que se refere às prerrogativas e condições de trabalho dos procuradores, razão pela qual devemos continuar o nosso movimento pela autonomia financeira, administrativa e funcional”, finaliza.

Aposentados

A aprovação da Gratificação ao vencimento básico da carreira repercutiu sobremaneira entre os aposentados que, por não estarem mais na ativa, recebiam mensalmente o valor básico de remuneração, sem a percepção dos honorários e da GCP. Para o procurador do Estado aposentado, Carlos Elói, o governador Antonio Anastasia cumpriu o prometido para a classe dos procuradores do Estado de Minas Gerais na elaboração da Lei, sua aprovação e o presidente da APEMINAS, Jaime Villela junto ao advogado-geral do Estado, Marco Antônio Romanelli, em muito contribuíram, dando a demonstração do apreço que essas entidades têm com os procuradores. “A melhoria foi substancial o que vem conceder à AGE condições de segurar em seus quadros os procuradores concursados. É preciso continuar a luta para atingir em termos de vencimento as melhores situações do País. A igualdade entre os aposentados e o ativos vem a consagrar os princípios da Constituição Mineira”, conclui.

Condições de trabalho

Os avanços obtidos pela classe dos procuradores do Estado em Minas Gerais são nítidos e repercutem positivamente entre a classe. Porém, apesar da recente evolução remuneratória experimentada pela carreira, as condições de trabalho e a estrutura administrativa proporcionadas aos procuradores do Estado ainda permanecem aquém do necessário para o adequado exercício de suas funções. “Para

que se tenha noção da gravidade da situação vivida na Advocacia-Geral do Estado, a bolsa dos estagiários que servem ao órgão é aviltante, sendo certamente uma das mais baixas de toda a Administração Direta Estadual e infinitamente menor do que aquelas pagas em outros Poderes”, salienta o vice-presidente da APEMINAS, Leonardo Vidigal.

Outra questão preocupante, segundo Vidigal, é a evidente so-

brecarga de trabalho constatada em alguns setores. “Há colegas, pasmem, trabalhando durante o gozo de suas férias. A referida contingência é fruto do reconhecido aumento da litigiosidade, mas a inadequada lotação dos procuradores recém-nomeados contribuiu, em muito, para agravar o quadro”, lembra.

O vice-presidente da APEMINAS aponta, ainda, como preocupações dos procuradores

a atuação da Superintendência de Cálculos e Assistência Técnica (SCAT) e a prestação de serviços do informador jurídico contratado pela Advocacia-Geral. “A administração da Casa já deu demonstrações de empenho pela melhoria da realidade remuneratória, e acreditamos no mesmo compromisso na solução das questões administrativas que ainda persistem”, conclui.

Em foco



No último dia 7 de junho, aconteceu a Aula Inaugural do Curso de Especialização em Advocacia Pública promovido em parceria entre APEMINAS, Advocacia-Geral do Estado (AGE), Advocacia-Geral da União e o Instituto para o Desenvolvimento Democrático (IDDE). A palestra oficial de abertura foi proferida pelo jurista português e um dos maiores nomes do Direito mundial, José Gomes Canotilho. O presidente da APEMINAS, Jaime Nápoles Villela acompanhou a Aula que foi realizada na sede da AGU, em Belo Horizonte. Participaram da apresentação do professor Canotilho apenas os alunos que se inscreveram no Programa que ofereceu aos procuradores do Estado associados da APEMINAS condições diferenciadas. Antes de proferir a Aula, na mesma data, Canotilho recebeu o título de Doutor *Honoris Causa* pela Universidade Federal de Minas Gerais onde estiveram presentes o professor e coordenador acadêmico do Instituto para o Desenvolvimento Democrático, Rodolfo Viana Pereira e o diretor da Escola da Advocacia-Geral da União (AGU), Gregore Moura.

A diretoria da APEMINAS, representada por Jaime Villela, Wendell Tonidandel e Gustavo Enoque visitou, no último dia 18 de julho, a Regional da Advocacia-Geral do Estado (AGE) em Divinópolis, quando se reuniu com os colegas procuradores do Estado. Durante o encontro, foram debatidos assuntos como estrutura e condições de trabalho da AGE no município e abordados aspectos relativos à recente promulgação da Lei que incorpora a Gratificação Complementar de Produtividade (GCP) ao vencimento básico da carreira. A visita faz parte de um cronograma delineado pela APEMINAS que prevê visitas periódicas às Regionais em busca de melhorias nas condições de trabalho e estrutura. Essa iniciativa foi elogiada pelas redes sociais e no Facebook da APEMINAS. O procurador do Estado, Renato Rodrigues salientou o trabalho associativo. “Parabéns. Esta aproximação é de extrema importância para conhecer a realidade do interior, que diga-se de passagem, vem sofrendo a cada dia com a falta de estrutura e o acúmulo de serviços em vista das novas competências”, frisou.



O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Gilmar Mendes foi presença na abertura do II Congresso Regional de Procuradores de Estado da Região Centro-Oeste e do Tocantins. Mendes falou sobre a importância de um novo pacto federativo. Na imagem, estão integrantes da diretoria da Associação Nacional de Procuradores de Estado (ANAPE), entre eles, o presidente da APEMINAS, Jaime Nápoles Villela. O evento teve como tema “*O papel do Procurador de Estado no controle dos atos administrativos e no combate à corrupção*”. O debate ocorreu em um momento importante para o País. Os membros da administração pública e a sociedade voltarão cada vez mais os olhos à atuação de seus representantes e a ética e idoneidade do poder público, evidenciando a atuação dos procuradores de Estado. Organizado pela Associação Nacional dos Procuradores de Estado e pela Associação dos Procuradores do Distrito Federal, o Congresso promoveu a aproximação entre os participantes e personalidades de destaque do meio jurídico brasileiro, em especial aquelas que atuam nos tribunais superiores e órgãos da União na capital federal.

Entrevista: vice-governador do Estado de Minas Gerais, Alberto Pinto Coelho

“Eficácia e eficiência são as bases de uma boa administração pública”



Nesta edição, o *Res Publica* entrevistou o vice-governador do Estado, Alberto Pinto Coelho. Com mais de três décadas na política, em suas respostas, ele destaca as atuações no Legislativo e em seu posto atual no Executivo, durante esse tempo. Segundo ele, Minas vive momento único em sua história, com avanços significativos em diversas áreas. Sobre a carreira dos procuradores do Estado de Minas Gerais, Coelho considera que a recente incorporação da Gratificação Complementar de Produtividade (GCP) ao vencimento básico da categoria torna o cargo mais atrativo, também, pelo aspecto remuneratório. “Nesse sentido, a medida realmente significa um passo importante na direção da estabilidade remuneratória e, por consequência, da valorização da carreira”.

O vice-governador Alberto Pinto Coelho nasceu em 1945, em Rio Verde, no Estado de Goiás e aos três anos de idade retornou com sua família para Minas Gerais. É filho do professor e advogado militante, Alberto Pinto Coelho, um mineiro de Manhuaçu casado com dona Abigail, mineira de São Domingos do Prata, professora primária. O pai presidiu a Assem-

bleia Legislativa de Goiás entre 1947 e 1948.

Res Publica - Como foi a trajetória política do senhor até chegar ao cargo de vice-governador do Estado?

Alberto Pinto Coelho - O chamamento para a política de alguma forma foi acalentado pela trajetória do meu pai, que foi deputado e presidente da Assembleia Legislativa de Goiás. Houve também a decisiva influência do grande homem público de Minas Gerais, o saudoso embaixador José Aparecido de Oliveira, de quem me considero discípulo e amigo. Zé Aparecido era o conselheiro de todas as horas. Na Telemig- na época uma empresa pública, na qual exercia na gestão cargos de chefia e coordenação- recebia muitos estímulos dos meus colegas que viam em mim pendores e características pessoais de político. Mas eu diria que, fundamentalmente, quem entra na vida pública tem que vir com al-

guma motivação interior, um movimento na alma. A política é uma atividade desafiadora, você passa a ser um servidor do cidadão e da coletividade, o que amplia os deveres e as responsabilidades. E foi com essas certezas que, em 1994, disputei meu primeiro mandato como deputado estadual.

Foi no Parlamento, por exemplo, que o “Choque de Gestão”, o mais moderno programa de gestão pública, foi debatido, aperfeiçoado e aprovado. Nesse período eu era líder do governo Aécio Neves. Certamente, este foi um momento que me marcou muito. Eu já havia sido líder de governo, durante o mandato Itamar Franco, o que politicamente significou também um enorme aprendizado. Na atividade legiferante, destacam-se dois Projetos de Lei que têm contribuição marcante: Projeto de Lei Pró-Confins e o que trata da Política Estadual de Resíduos Sólidos. Certamente, foi toda essa trajetória no Parlamento,

aliada ao fato de ter tido, enquanto administrador por formação, quase 30 anos de experiência em gestão de empresa estatal, ocupando cargos de diretoria e de gerência, que facilitou o meu entendimento sobre as complexas questões políticas e administrativas do Estado, acabando por conduzir-me, por dois mandatos, à presidência da Assembleia Legislativa e, posteriormente, ao cargo de vice-governador, ao lado de um dos maiores gestores públicos deste país, que é o governador Antonio Anastasia.

RP - Quais foram as principais iniciativas e conquistas durante o período em que comandou a Assembleia Legislativa?

APC - Quando assumi a presidência do Parlamento estabelecemos três eixos prioritários: a valorização de temas relativos ao desenvolvimento social; a busca de um novo pacto federativo e o desenvolvimento das vocações e potencialidades mineiras. Nesse contexto, ampliamos a participação popular e o diálogo com a sociedade por todo o estado. O aprimoramento do projeto do Plano Decenal de Educação é um bom exemplo de ampliação da participação cidadã. Criamos mecanismos para que todo o planejamento de investimentos do Estado, o chamado PPAG, fosse revisto e analisado pela sociedade, inclusive com audiências públicas em cidades do interior.

Ampliamos, ainda, a participação dos jovens, por meio do projeto Expresso Cidadania, premiado nacionalmente e que incentiva a participação política e o voto consciente. Realizamos um dos maiores concursos públicos da história do Legislativo. Conseguimos, também, a concessão do canal aberto da TV Assembleia,

estimulando a transparência do Legislativo.

Na mesma linha, de afirmação da transparência, o Parlamento Mineiro saiu na frente quanto à divulgação das chamadas verbas indenizatórias, e aprimorou exigindo que os fornecedores dos serviços aos deputados fossem certificados na Auditoria Geral do Estado. Há também outro enorme legado que foi o Planejamento Estratégico implantado na instituição. Uma iniciativa, inédita no país, na qual foi feito um diagnóstico com propostas de ações a curto, médio e longo prazos, com a participação dos parlamentares, sociedade civil e servidores, para se pensar o Poder Legislativo.

RP - Quais as projeções que o senhor faz para o futuro político de sua carreira?

APC - Como cristão e homem de fé, eu diria que o futuro a Deus pertence. Mas o meu objetivo continua sendo o mesmo de quando, anos atrás, decidi entrar na política, qual seja, servir a Minas e aos mineiros.

RP - Como o senhor enxerga a importância da Advocacia-Geral do Estado para a Administração Estadual?

APC - Atribui-se ao ministro Seabra Fagundes a frase: "Administrar é aplicar a lei de ofício". Para além de expressar a importância do princípio da legalidade, a observação denota o conteúdo acentuadamente jurídico da função administrativa. Sendo assim, o órgão responsável pelo assessoramento jurídico e pela representação judicial e extrajudicial do Estado não é nada menos que essencial. Essencial ao exercício legítimo das atribuições governamentais e à defesa dos interesses do Estado.

Convém lembrar que a importância da Advocacia-Geral vem reconhecida pela própria Constituição da República, que, ao tratar das Funções Essenciais à Justiça, inclui entre elas a Advocacia Pública, destacando o papel do procurador

do Estado e as especificidades da carreira.

RP - Recentemente, a classe dos procuradores deu importante passo pela estabilidade remuneratória com a incorporação da GCP ao vencimento básico da carreira. O que o senhor tem a dizer sobre isso?

APC - O Governo vem buscando a valorização do servidor também mediante a adequada prática remuneratória. A referida gratificação já existia há bastante tempo e foi instituída para corrigir certa defasagem da política remuneratória da categoria. A incorporação da gratificação é resultado de antiga reivindicação e de grande esforço. Creio que a carreira é valorizada, entre outros elementos, quando se revela atrativa, também, pelo aspecto remuneratório. Nesse sentido, a medida realmente significa um passo importante na direção da estabilidade remuneratória e, por consequência, da valorização da carreira.

RP - Como avalia a atuação do senhor à frente da Vice-Governadoria?

APC - Acredito que a avaliação deve ser feita pelo povo mineiro. O que posso dizer é que sinto extremo orgulho em fazer parte, desde o início - como disse fui líder de governo do ex-governador e atual senador, Aécio Neves- desta moderna, aprovada e reconhecida gestão estadual. A educação pública de Minas é a melhor do país, conforme dados do Ministério da Educação. Temos a melhor saúde do Sudeste e a quarta melhor do país, segundo dados do Ministério da Saúde. Nos últimos dez anos, o governo mineiro asfaltou mais de 6 mil km de estradas em todos os cantos do Estado. Mas do que desenvolvimento econômico, o asfalto também contribui de maneira muito evidente para a melhoria da qualidade de vida das pessoas que moram nas cidades atendidas. Comemoramos também o fato de a desigualdade social em Minas, entre 2002 e 2011, ter caído mais do que a média do Brasil e do Nordeste, conforme dados do IBGE, aí graças ao es-

forço não somente do governo estadual, mas também dos municípios e do governo federal. No mesmo período, cerca de 3 milhões de pessoas deixaram a pobreza no Estado. A despeito da crise econômica que atinge todo o mundo, Minas tem sido o segundo estado que mais gera empregos formais nos últimos anos, atrás apenas de São Paulo. Portanto, é muito gratificante poder participar de um projeto que está, como previa ainda em 2003 o então governador Aécio Neves, transformando Minas Gerais no melhor estado do país para se viver.

RP - Considerando a experiência do senhor, em quais questões a Administração Pública deve se pautar?

APC - Eficácia e eficiência são as bases de uma boa administração pública, que deve, acima de tudo, buscar corresponder aos desafios que a sociedade impõe e traduzir-se em desenvolvimentos e melhoria na qualidade de vida das pessoas. E essa eficácia e eficiência dever ser, na verdade, sinônimo de resultados para a população. É o que o governo de Minas busca, de forma obsessiva, e é o que temos conseguido, a exemplo do que disse anteriormente. Evidente que devemos sempre procurar avançar mais e é o que estamos conseguindo fazer ao longo da última década. E os resultados muito positivos que estamos conseguindo nas áreas que são prioritárias para a população, que são a educação, a saúde, a segurança, a infraestrutura, só nos anima a continuar trabalhando em busca de novos desafios e melhores resultados.

RP - O que o senhor acha da reivindicação da classe dos procuradores do Estado para que, obrigatoriamente, o advogado-geral seja integrante da carreira?

APC - Penso que o importante é que a carreira seja valorizada e devidamente estruturada, o que envolve não só a previsão de adequados mecanismos de desenvolvimento, mas também de um quantitativo ajustado à demanda de trabalho. O modelo de recruta-

mento restrito (Advogado-Geral necessariamente da carreira) ou amplo (escolha livre) decorre da legislação e, independentemente da previsão de recrutamento amplo, a opção política poderá ser por um procurador de carreira. O servidor de carreira, por pressuposto, assume compromissos com a administração pública que vão além dos governos eleitos.

RP - Quais os próximos desafios Minas Gerais tem pela frente?

APC - Creio que um grande desafio que temos pela frente é o de reduzir as nossas diferenças regionais. Somos um estado muito grande, onde temos regiões muito desenvolvidas, que podem ser comparadas a países de primeiro mundo, mas também regiões muito carentes, que precisam de uma atenção especial do poder público. Exatamente por conta dessa preocupação em reduzir essas desigualdades é que regiões como o Vale do Jequitinhonha/Mucuri e o Norte de Minas tem recebido uma atenção especial por parte do governo. Temos conseguido muitos avanços, mas muito ainda precisar ser feito. Outro grande desafio, como tem destacado nos últimos tempos o governador Antonio Anastasia, é mudarmos o perfil da economia de Minas Gerais, ainda muito dependente das commodities, como minério de ferro e café. Precisamos de empresas que fabriquem produtos de maior valor agregado, de alta tecnologia, capazes de gerar empregos de qualidade para os mineiros. Neste perfil se enquadram, por exemplo, empresas como a Six, a primeira fábrica da América Latina de semicondutores, e a Biomm Technology, que vai fabricar insulina humana. Mas o grande desafio continua sendo o de melhorar ainda mais a vida dos mineiros, o que significa mais avanços na educação pública, a saúde mais perto do cidadão, com atendimento de alta qualidade, mais investimentos para dar ainda mais segurança para os cidadãos, melhores estradas, mais emprego e renda para a nossa população. Como vice-governador posso assegurar que este governo trabalha diuturnamente nesta direção.

Mosaico

Procuradores do Estado, familiares e convidados aproveitaram o Arraiá da APEMINAS, no Restaurante Xapuri, em Belo Horizonte, no último dia 7 de junho. A festa teve animada música ao vivo e a presença do grupo de quadrilha Feijão Queimado.



Artigo

Tratamento institucional adequado



EVÂNIA BEATRIZ DE SOUZA CABRAL
Procuradora do Estado

É inegável que há uma quantidade considerável de trabalho em todas as unidades da Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais e que a cada ano que passa vem recebendo uma demanda de trabalho muito maior e mais complexa.

As demandas judiciais por políticas públicas tem aumentado vertiginosamente, exigindo atuação diligente e constante da Advocacia Geral do Estado para enfrentar esse número exacerbado de processos e essas matérias complexas.

O problema é que, em razão dessa quantidade de trabalho e da complexidade que o envolve, existem hoje vários Procuradores de Estado no exercício de serviços extraordinários.

Dentre as unidades com volume excessivo de trabalho destacam-se as Advocacias Regionais do Estado e, inexplicavelmente, são estas as unidades que menos recebem apoio técnico e de pessoal.

Parece haver uma barreira enorme separando os Procuradores do Estado lotados nas Advocacias Regionais dos Procuradores do Estado lotados na capital. A situação complicada de trabalho no interior só é reconhecida por quem já a vivenciou. Mas para mim, o que salta aos olhos é a falta de regras e planejamento para as lotações e remoções no interior.

Historicamente, a preferência sempre foi para dar provimento às vagas existentes na capital (sempre!), deixando as unidades do interior sem Procuradores do Estado suficientes para suas demandas de trabalho cada vez maiores. Em razão disso, vem acontecendo nomeações e remoções de forma desordenada e desorganizada.

Deveriam ser estabelecidos critérios claros e objetivos, montando-se uma logística para estabelecer o número de Procuradores necessário para o perfeito funcionamento de cada unidade, de forma a não prejudicar nem beneficiar nenhuma delas.

Além disso, o Procurador do Estado nomeado deveria permanecer no órgão de execução em que foi inicialmente lotado por um período mínimo de dois a três anos, ressalvadas algumas poucas exceções, para garantir o pleno funcionamento daquela unidade.

Entretanto, atualmente não existem quaisquer critérios, nem lógica, para a realização das nomeações e remoções: Procuradores recém nomeados em concurso público são lotados diretamente na capital, sem preferência aos Procuradores mais antigos lotados no interior; outros são lotados no interior, mas depois de poucos dias são removidos precocemente. Qual a ló-

gica para lotar a capital, seja por nomeação ou remoção, deixando as unidades do interior desprovidas de pessoal?

A última remoção ocorrida em nossa Regional foi quase que compulsória, afinal, como impedir um Procurador que possui residência em Juiz de Fora, e que foi lotado em Governador Valadares, de se inscrever num edital de remoção para aquela cidade poucos dias após sua lotação nesta última? É lógico e natural que ele pretenda voltar a residir em sua cidade de origem. Não tem como resistir diante dessa possibilidade. Mas também é lógico, natural e justo que isso deva acontecer em momento certo e determinado, de forma a não prejudicar a sua unidade de lotação.

O raciocínio deveria ser institucional, e não emocional! Espera-se de uma instituição séria e organizada que, antes do ato de nomeação de um número determinado de Procuradores, tenha sido elaborado um estudo prévio para levantamento de quais unidades que precisam de pessoal e qual a quantidade necessária para suprir cada uma delas. Assim, partindo dessa premissa, qualquer novo Procurador nomeado iria assumir a sua lotação sabendo que deverá residir por, pelo menos, dois anos, que seria um prazo razoável para atendimento das demandas daquela unidade e para a realização de um novo concurso público para possibilitar novas nomeações e uma movimentação planejada e organizada na carreira.

Depois de cinco anos sem concurso público para provimento de cargos de Procuradores do Estado, a Advocacia Regional do Estado em Governador Valadares estava um caos. Por fim, num quadro de lotação que deveria ser de doze Procuradores, éramos apenas cinco para atendermos a vinte e uma comarcas e trinta e cinco varas estaduais, as três varas federais e duas de Juizados Especiais, além de quase uma dezena de varas trabalhistas. Com o fim de evitarmos prejuízos ao Estado, muitas vezes levávamos trabalho para casa e trabalhávamos nos finais de semana. Estávamos trabalhando desesperadamente a fim de evitarmos prejuízos ao Estado, e o tempo todo sob pressão institucional.

No dia 17/06/13 dois novos colegas entraram em exercício em Governador Valadares atingindo o número de dez Procuradores lotados. Mas diante dos últimos e recentes acontecimentos (remoção de sete colegas antes de completarem trinta dias de lotação nesta Regional), não sabemos se nossa situação está estável. Além de ainda existirem duas vagas, não sabemos por quanto tempo nossos colegas serão mantidos aqui. Um mês? Três meses? Esse tipo de insegurança não pode persistir. Deveríamos ter uma garantia de que nos próximos dois ou três anos nenhuma remoção será realizada e que, quando fosse o momento das remoções, já existiriam novos colegas aguardando suas nomeações para ocuparem as vagas surgidas.

É inadmissível que continue dessa forma instável, como tem sido hoje. Devem ser estabelecidos crono-

gramas para que sejam realizados concursos públicos periodicamente a fim de evitar o esvaziamento da carreira, bem como devem ser elaboradas regras claras, objetivas e sérias sobre as movimentações.

Nós precisamos não só de um tratamento constitucional adequado, conforme determina o artigo 132, da Constituição da República, como também, urgentemente, de um tratamento institucional adequado. Ora, situações como essas não podem ser aceitas em nossa instituição.

Minha sugestão é que sejam estabelecidas regras claras, concisas, objetivas e justas sobre as nomeações e remoções, com participação ativa do Conselho Superior na elaboração dessas regras, bem como que as deliberações que digam respeito às atribuições das unidades da Advocacia Geral do Estado somente possam ser decididas, por provocação ou por iniciativa, pelo Conselho Superior.

Decisões como estas não podem simplesmente ser comunicadas. Devem ser deliberadas, votadas e decididas por votos da maioria de nosso órgão colegiado, que deverá exigir um prévio levantamento contendo um estudo que possa comprovar a utilidade e necessidade de determinada tomada de decisão, bem como todos os seus impactos. Essa mudança de postura passará a dar, inclusive, mais legitimidade ao próprio Conselho Superior que se fortalecerá ao assumir uma postura mais decisória do que homologatória. Além disso, o Conselho deverá ter em seu corpo membros que possam efetivamente representar todos os Procuradores do Estado, notadamente, aqueles lotados no interior, que historicamente são desmerecidos na carreira. A exigência de "pelo menos cinco anos de efetivo exercício no cargo", como é hoje, acaba por excluir quase que por completo a possibilidade de Procuradores lotados no interior de participarem da eleição para sua composição, já que raramente ficam lotados no interior por tanto tempo. Deveriam existir pelos menos duas vagas só para Procuradores lotados no interior, independentemente do nível ocupado na carreira, aumentando, assim, o número de representantes dos Procuradores do Estado, tendo em vista que hoje a maioria exigida pela Lei para compor o Conselho exerce cargo de Chefia.

Para que a Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais seja uma instituição ainda mais séria e respeitada, deve buscar a valorização de seus integrantes, respeitando-os, independentemente de sua unidade de lotação, e fornecendo todos os meios e ferramentas necessários e adequados para que possam trabalhar com dignidade.

Tenho esperança de que um dia finalmente sejam alcançados os tão almejados tratamentos constitucional e institucional adequados para todos os Procuradores do Estado de Minas Gerais. Enquanto não os alcançamos devemos seguir unidos, sem nunca nos afastarmos desta incansável busca, mas procurando, sempre, atingir com zelo nossa principal atribuição que é a defesa de nosso Estado.

Artigo

Guarda Pretoriana

JOSÉ MARIA COUTO MOREIRA
Procurador do Estado

A Procuradoria Geral do Estado, designação saudosista da hoje pujante Advocacia Geral do Estado, experimenta período que já assinala sua travessia para um órgão de grande superioridade institucional em face da Administração Pública Estadual.

Seu corpo de servidores, tanto a categoria auxiliar quanto a de execução propriamente dita, sempre cumpriu com notável dedicação a competência atribuída à advocacia pública. Esta é a principal razão que moveu o Estado de Minas Gerais, atualmente governado por homem que esbanja neste país sua argúcia de administrador e de profundo conhecedor do direito público, a acolher as razões dos incansáveis procuradores, estes que continuamente prestaram ao ente a que estão vinculados um serviço de reconhecida qualificação.

A Advocacia Geral do Estado, hierarquicamente subordinada ao governador, incumbida da representação judicial do Estado e do as-

essoramento jurídico ao Poder Executivo, é órgão símile da concepção romana da guarda pretoriana, aquela célula importante do Impé-

É expressiva para a categoria dos procuradores seu constante chamamento pelo governador para servi-lo em outras frentes da administração pública, especialmente em cargos de maior complexidade

rio Romano que servia aos imperadores e os guiava às conquistas e à melhor sorte. Para pertencer à nossa respeitável corporação, não se exige apenas que sejam seus integrantes

avaliados por rigoroso exame a apurar o conhecimento técnico-científico, mas que possuam virtudes intrínsecas de lealdade e compromisso permanente com a instituição, sintonizados com as diretrizes do Governador do Estado.

É expressiva para a categoria dos procuradores seu constante chamamento pelo governador para servi-lo em outras frentes da administração pública, especialmente em cargos de maior complexidade, onde os predicados de honra pessoal dos convocados lembra aquela epopeia de servidores americanos que, tal o pudor e a bravura em seu combate ao crime ganhou do público o codinome de “intocáveis”, pela energia e intransigência de todos eles em servir ao Estado num momento grave da vida americana.

Tem lugar neste momento de grande importância para a AGE e o Estado seu atual Advogado-Geral, Marco Antônio Romanelli, uma acertada escolha do governador Anastasia, cujas iniciativas muito contribuíram para o reconhecimento público da atuação desta valerosa guarda pretoriana.

Mural da APEMINAS

CONGRESSO MINEIRO

Acontece nos próximos dias 29 e 30 de agosto, o IV Congresso Mineiro de Procuradores de Estado, no auditório da OAB/MG, em Belo Horizonte. As inscrições já estão abertas. Redundante dizer que a participação maciça dos colegas procuradores é fundamental. Temos presenças confirmadas de grandes nomes do Direito brasileiro, além de nossa sempre destacada prata da casa.

CANOTILHO

É grande a expectativa dos colegas com início das aulas da especialização em Advocacia Pública para 12 de agosto, parceria da APEMINAS, AGE e IDDE. Tal expectativa ficou ainda maior após a Aula Magna proferida professor J.J. Gomes Canotilho, da Universidade de Coimbra. Ele também foi agraciado com o título doutor *honoris causa* pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Nada mais justo, pois se trata de um dos maiores juristas vivos, cuja humildade e sabedoria só engrandecem a iniciativa do curso.

MOBILIZAÇÃO NACIONAL

A articulação da APEMINAS junto aos deputados estaduais pela aprovação da incorporação da GCP foi de suma impor-

tância. Agora temos novo desafio: unir-nos com as demais entidades da advocacia pública nacional para fortalecer nossa articulação junto ao Congresso Nacional. Na pauta, grande evento agendado para o próximo dia 3 de setembro, quando realizaremos ato conjunto com entidades de todo o Brasil pela autonomia financeira e administrativa da Advocacia Pública. A APEMINAS já está convocando os colegas, na certeza de que a delegação mineira, como sempre, não decepcionará.

NOVO SITE I

O novo site da APEMINAS já está no ar. O grande passo dado: a criação da nossa própria área restrita, onde assuntos da carreira podem ser tratados de maneira mais segura e organizada, com a identificação de cada colega. A participação já é um sucesso. Quem ainda não efetuou o cadastro deve realizar de forma simples e rápida pelo apeminas.org.br.

VOZ DO ASSOCIADO

Além do site, reforçamos o espaço aberto aos nossos associados para a divulgação de textos e artigos, acadêmicos ou não, em nosso *Res Publica* e nas redes sociais. Os interessados em divulgar sua produção devem enviá-los para o e-mail apeminas@apeminas.org.br.

COLHENDO OS FRUTOS

Gratificante é saber que os índices de evasão e rotatividade na carreira de procurador do Estado de Minas Gerais diminuíram em quase 100%, notadamente após os avanços recentemente alcançados. Isso prova que a questão vocacional não era o que realmente motivava tamanha rotatividade. Parabéns a todos os colegas que encorparam nossa luta.

PROCURADOR NO STF

É um orgulho para a classe ter mais um representante de nossa carreira no Supremo Tribunal Federal. O procurador do Estado do Rio de Janeiro, Luís Roberto Barroso substituiu Carlos Ayres Britto. Barroso é um dos mais reconhecidos constitucionalistas do Brasil e um atuante advogado, o que, acrescido das suas qualidades pessoais, certamente contribuirá para o contínuo engrandecimento da mais alta Corte do País.

APEMINAS 10 ANOS NO RÁDIO

Desde o último dia 1 de julho está no ar mais um spot da APEMINAS em menção aos 10 anos de existência da entidade. A gravação lembra uma década de conquistas para a classe e também promove o Congresso Mineiro de Procuradores do Estado que se aproxima. Os backbus da APEMINAS já estão com os adesivos de divulgação do evento e circulam nos principais corredores de Belo Horizonte.

Congresso Mineiro de Procuradores do Estado de Minas Gerais

Governador receberá Medalha do Mérito da Advocacia-Geral do Estado

Acontece nos dias 29 e 30 de agosto, o IV Congresso de Procuradores do Estado de Minas Gerais, na sede da OAB/MG. Na oportunidade, serão debatidos com os procuradores e a sociedade, os desafios e perspectivas da carreira e da Advocacia Geral do Estado, instituição por meio da qual os advogados públicos servem ao interesse público. O objetivo é retomar as discussões acerca da necessidade de suprir as deficiências ainda existentes, estruturais, de recursos humanos, equacionamento do serviço, adaptação ao fato da

informatização dos processos e procedimentos, internos e externos.

O evento, no intuito de otimizar a participação dos colegas, tanto os lotados na capital, como nas unidades regionais do interior do Estado, adotará o formato que concentrará as atividades acadêmicas em um único dia, antecedido pela abertura solene do evento. Serão três painéis, dedicados aos temas "Direitos, prerrogativas e responsabilidades dos Advogados Públicos"; "O advogado Público em juízo"; "Eficiência na Gestão da Advocacia Pública". O

evento terá ainda duas grandes conferências.

Medalha

O Conselho Superior da Advocacia-Geral do Estado (AGE), por meio da Deliberação nº 61, instituiu a "Medalha do Mérito da Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais", destinada a homenagear pessoas físicas ou jurídicas que se destacaram pelos relevantes serviços prestados à advocacia pública e à AGE, ou que contribuíram para o seu engrandecimento. Neste ano, a entrega ocorrerá em 29 de agosto, durante a abertura do

IV Congresso de Procuradores do Estado de Minas Gerais. Nesta primeira edição, em distinção especial, o governador do Estado, Antonio Anastasia será o único agraciado.

A concessão da Comenda, de acordo com o artigo 4º da Deliberação, será definida pelo Conselho da Medalha, presidido pelo advogado-geral, composto pelos membros do Conselho Superior da AGE, pelo presidente da Associação dos Procuradores do Estado de Minas Gerais – APEMINAS e seus dois antecessores.

Advocacia Pública prepara mobilização no Congresso



As entidades representativas da Advocacia Pública ANAPE, UNAFE, ANAUNI, ANPM e Sinprofaz realizaram, no dia 10 de julho, em Brasília, a segunda reunião de trabalho para definir as estratégias para a mobilização nacional da Advocacia Pública, programada para o dia 3 de setembro, nas dependências do Congresso Nacional. Com a participação do jornalista e publicitário, Júlio Anunciação foram discutidos o conceito da campanha e as mídias que serão alvo da ação.

O Movimento Nacional pela Advocacia Pública busca, com a campanha, conscientizar a população e a classe política quanto ao relevante papel do Advogado Público e a sua importância na defesa da prestação de melhores serviços para os cidadãos. Com a bandeira da autonomia administrativa e financeira, os advogados Públicos esperam conquistar os instrumentos legais para a defesa do Estado e da Cidadania.

Participaram do encontro o presidente da ANAPE, Marcello Terto, o 1º vice-presidente, Telmo Lemos Filho, o 2º vice-presidente, Jaime Nápoles Vilella, o diretor financeiro, Marcelo Mendes e o secretário-geral, Bruno Hazan, além dos presidentes da UNAFE, Simone Fagá, da ANAUNI, Rommel Macedo, e do Sinprofaz, Heraclio Mendes de Camargo Neto e a diretora da ANAPM, Dayse Maria Andrade Alencar.

Prerrogativas garantidas

AGE/MG, APEMINAS e ANAPE atuam conjuntas em defesa da classe

O ministro do Supremo Tribunal Federal, Teori Zavascki, deferiu liminar na Reclamação 15.632, proposta pela Associação Nacional dos Procuradores de Estado (ANAPE) e Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais (AGE/MG), suspendendo a decisão do juiz da 6ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte, que havia aplicado multa a duas procuradoras do Estado por suposto descumprimento de decisão judicial. Em caráter liminar, o desembargador do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), Geraldo Augusto já havia concedido efeito suspensivo ao agravo de instrumento interposto contra a decisão do juiz da 6ª Vara da Fazenda Pública. Posteriormente, o próprio magistrado de Primeira Instância revogou sua decisão.

Segundo o presidente da APEMINAS, Jaime Nápoles Villela, a



O ministro do Supremo Tribunal Federal, Teori Zavascki

atuação conjunta entre as Associações e a AGE foi fundamental na defesa das prerrogativas da classe, no caso das duas procuradoras do Estado multadas pelo juiz. “Recorremos, sim, ao STF para defender as prerrogativas da classe. Acredito que a revogação da decisão demonstrou à comunidade jurídica a força dos procuradores de Estado, como também a vigilância realizada pelas entidades em

busca de respeito em relação aos nossos pares”, disse.

Para o presidente da ANAPE, Marcelo Terto, não apenas o êxito, mas ainda a própria propositura conjunta da Reclamação nº 15.632, representa a importância do envolvimento das Procuradorias Gerais dos Estados e do Distrito Federal, na defesa das prerrogativas imprescindíveis, antes de nada, para a própria efi-

ciência institucional dos serviços jurídicos dos entes públicos. “A decisão do ministro Teori Zavascki atendeu a esse anseio de proteção institucional, para garantir o exercício independente e inviolável dos procuradores, ao afastar a aplicação de multa e o desconto em folha a duas colegas que estavam no exercício regular de suas funções na defesa do Estado de Minas Gerais”, diz.

Ainda de acordo com Marcelo, decisões como estas, em Primeira Instância, visam apenas a constrianger o advogado público como forma de pressão para atingir o cliente, no caso o ente Estado. “O procurador do Estado não pode, no exercício de suas funções, atuar pairando sobre si a possibilidade de a qualquer momento se transformar em réu nos processos sob sua responsabilidade, muito menos ser penalizado pecuniariamente”, finaliza.



IV CONGRESSO DE PROCURADORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS
APEMINAS 10 ANOS: DESAFIOS E PERSPECTIVAS DA ADVOCACIA PÚBLICA

29 e 30 de agosto
Auditório da OAB-MG
Belo Horizonte MG

